



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA 01 À MENSAGEM N. 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025

Dispõe sobre o regime administrativo especial de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Diante das atribuições pertinentes à COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS (vide art. 78 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 – RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após análise da propositura referida na epígrafe, e, diante do parecer emitido pela COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, verificamos a existência de motivos que obstem sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela IRREGULARIDADE da propositura.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, ____ de _____ de 2025.

João Vitor Alves Martins
PRESIDENTE

Marcelo dos Santos de Oliveira
RELATOR

Mauro Benedito de Lima
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=506RONA00H7PVT86>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 506R-0NA0-0H7P-VT86



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52762/2025 - 22/09/2025 - 18:29 - 506R-0NA0-0H7P-VT86